



# Câmara Municipal de Barueri

## São Paulo

Fls : N° 01  
Proc: N° 552/05

ISO 9001

INDICAÇÃO N° 450/2005



**“ Dispõe sobre implantar farmácias internas nos Pronto Socorro ”**

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor Competente no sentido de implantar uma farmácia de medicamentos gratuitos no PS Central Nair F. L. Arantes, PS Rômulo F. Guimarães, no Jardim Mutunga e no PS Arnaldo de Figueiredo Freitas no Parque dos Camargos em nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 junho de 2005.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do Dia para sofrer <u>decurso</u>
Em <u>21/06/2005</u>
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

[Signature]  
JOSE FRANCISCO DE LIMA  
Zé Baiano  
VEREADOR

**-JUSTIFICATIVA-**

Justifico a presente propositura, considerando que os munícipes que são atendidos nos fins de semana nos Pronto Socorros mencionados acima e que não tem condições de comprar medicamentos, ficam esperando até à segunda-feira para adquirir os mesmos na farmácia e nesse período de tempo os pacientes ficam sem serem medicados por falta de remédios.

21/06/2005  
Ofício nº 521/2005

09:44 15/06/2005 001301 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI